



RESOLUÇÃO Nº 004/2019 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 02/2018 entre a Unespar e o Colégio Estadual de Paranavaí Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.612.150-9;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 13 de março de 2019, em Campo Mourão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 02/2018** entre a Unespar e o Colégio Estadual de Paranavaí Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional visando a execução de projetos de extensão.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 13 de março de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016